



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 89 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1954.

O Prefeito Municipal de Duque de Caxias, usando de atribuição legal, e devidamente autorizado pela Câmara (Deliberação nº 263, de 5/5/53 e 271 de 26-11-1953.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam emitidos os seguintes selos de Diversões:

1.000.000	(um milhão) - de 0,20	-	200.000,00
1.550.000	(um milhão, quinhentos e cinquenta mil de 0,30	-	465.000,00
1.250.000	(um milhão, duzentos e cinquenta mil - de 40.	-	500.000,00
1.450.000	(um milhão, quatrocentos e cinquenta mil - de 0,50	-	725.000,00
1.350.000	(um milhão trezentos e cinquenta mil - 0,60	-	810.000,00
			<hr/>
			2.700.000,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de Dezembro de 1954.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature: Braulino de Mattos Reis]
* BRAULINO DE MATTOS REIS *
* PREFEITO *

PUBLICADO
(DIÁRIO OFICIAL)
EM 2-2-55.

'Jornal do Soro' de
23/1/1955
[Handwritten signature]